



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann

Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000

www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

EXTRATO DO CONTRATO N° 10/2.019/PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 39/2.019

CONTRATANTES: Poder Legislativo de Bonito – MS e LOBO E OLAH SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação, desenvolvimento, manutenção e hospedagem em servidor dedicado de alta performance, para o website/portal da Câmara Municipal de Bonito-MS, de forma ininterrupta por 15 (quinze) meses, incluindo: Diagramação das páginas institucionais (mesa diretora, comissões, regimentos, vereadores); Lista de publicações das atividades legislativas, tais como: (leis, requerimentos, moções, indicações, emendas, publicação de notícias, fotos, vídeos, áudios e documentos para download); Sistema administrativo on-line para gerenciamento de 100% (cem por cento) de seu conteúdo; Gerenciador de banners publicitários; Aplicativo de agenda de eventos eletrônica; Aplicativo de enquete eletrônica; Aplicativo de cadastro e envio de e-mails automatizados; Instalação do e-sic 9 (software livre de atendimento ao cidadão); Link para o Portal da Transparência; Importação dos dados do site atual; Serviço caixa-postal contendo 50 contas de e-mails com 25gb de espaço total para cada conta, podendo ser criadas, excluídas e ou gerenciadas a qualquer momento pela Contratante, obedecendo a seguinte nomenclatura: nome_de_usuario@camarabonito.ms.gov.br, com acesso dos usuários e gerenciamento dentro do próprio website; Treinamento de uso de software para 3 interlocutores; Licenciamento de software de gestão de conteúdo.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA 2.019/2.020: R\$ 17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.00 Câmara Municipal Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal de Bonito - 01.031.001 – Ação Legislativa – 2.001 – Legislando Em Prol do Município de Bonito – 33.90.39.42 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Câmara – Fonte – Recurso Tesouro.

VIGÊNCIA: 29/10/2019 a 30/12/2020, podendo ser prorrogado ou aditado.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas não alteradas por este instrumento de primeiro termo de prorrogação de prazo e rerratificação são ratificadas, permanecendo inalteradas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: 29/10/2019.

ASSINAM: Luísa Aparecida Cavalheiro de Lima – Presidente do Legislativo e Paulo Sergio Dias Lobo – Empresa - LOBO E OHAL SOFTWARE LTDA.

**PUBLICADO NO SITE
Câmara Municipal conforme
Lei Orgânica Municipal.**

Em __/__/__.